PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ___/2026

Institui a "Corrida dos Trabalhadores" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Jahu, a "Corrida dos Trabalhadores", a ser realizada anualmente no dia 1º de maio**.**

Art. 2º A "Corrida dos Trabalhadores" integrará as comemorações oficiais do Dia do Trabalhador, com o objetivo de promover a prática esportiva, incentivo à saúde, bem-estar e a integração comunitária da população.

Art. 3º Fica acrescido inciso ao art. 10 da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 10. (…)

I-B – dia 1º de maio – Corrida dos Trabalhadores."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

S.S., 11 de maio de 2026.

MARCIO CAMPOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir oficialmente, no calendário de eventos do Município de Jahu, a “Corrida dos Trabalhadores”, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

A iniciativa busca reconhecer e consolidar um evento esportivo que já faz parte da realidade do município, tendo sido realizado com sucesso em **seis edições anteriores**, reunindo atletas, famílias e participantes de diversas faixas etárias, promovendo saúde, lazer e integração social.

Ao longo dessas edições, a Corrida dos Trabalhadores demonstrou sua relevância como instrumento de incentivo à prática esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecendo o espírito comunitário. Além disso, o evento valoriza simbolicamente a data do Dia do Trabalhador, proporcionando um momento de celebração saudável e participativa.

A inclusão da corrida no calendário oficial do Município tem como objetivo garantir sua continuidade, fortalecer sua organização e possibilitar maior planejamento por parte do Poder Público, bem como estimular a participação da comunidade e de apoiadores institucionais.

Importante destacar que a presente proposta não gera despesas obrigatórias ao Município, tratando-se apenas do reconhecimento formal de um evento já consolidado, cuja realização poderá ocorrer mediante parcerias, apoios institucionais e iniciativas da sociedade civil.

Dessa forma, o projeto contribui para o incentivo ao esporte, à saúde, ao lazer e à valorização do trabalhador, fortalecendo as políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população jauense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria.